



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 7/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E PESSOA FÍSICA JOSÉ APARECIDO PEREIRA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ.

LOCATÁRIA: UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora ALINE FREITAS DA SILVA, de acordo com a representação outorgada pela Portaria SJ DIREF 216/2017.

LOCADOR: JOSÉ APARECIDO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 325.723 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 618.441.289-20, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 246, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, CEP: 76.908-372, telefones (69) 99975-1242 / 99250-2474 / 3422-1720, e-mail cidopremium100@gmail.com, proprietário do imóvel objeto desta contratação.

As partes **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, instruído nos autos do PAe-SEI n. 0000193-74.2017.4.01.8012, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato, firmado entre as partes em 24/08/2017, nos termos previstos na Cláusula Quarta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, para o período de **24/08/2018 a 23/08/2019**.

Parágrafo único. A LOCATÁRIA poderá, a qualquer tempo e mediante redução a termo, realizar a rescisão antecipada do ajuste, na forma prevista no art. 79, II, da Lei n. 8.666/93, sendo assegurada a comunicação prévia do ato ao LOCADOR, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Em vista da manifestação consignada no doc. 6337296, o LOCADOR renuncia ao direito de reajuste dos preços contratuais, referente ao período de 24/08/2017 a 23/08/2018, mantendo os valores atualmente contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação da vigência contratual decorre da certificação de compatibilidade dos preços contratuais, da manutenção da vantajosidade da contratação e da manifestação favorável do LOCADOR em prorrogar o contrato, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, e amparo contratual na Cláusula Quarta do Contrato. A renúncia ao direito de reajuste de preços, por sua vez, consta na manifestação formulada pelo LOCADOR, conforme se verifica no doc. 6337296.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em ambiente virtual SEI, para uma única finalidade de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

ALINE FREITAS DA SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa
Pela Locatária

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Proprietário
Pelo Locador



Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Pereira, Usuário Externo**, em 17/07/2018, às 23:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 18/07/2018, às 11:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6466834** e o código CRC **BDA6F65E**.